

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *A Crítica*

Class.: *NO MAZ. FERBA*

Data: *01.08.89*

Pg.: *418*

# Unidi requer anulação das Colônias Indígenas

Um documento requerendo a nulidade das Portarias Interministeriais que transformam a área Indígena Iauaretê em Colônias Indígena será encaminhado nos próximos dias à Procuradoria Geral da República pela UNIDI (União das Nações Indígenas do Distrito de Iauaretê), organização que representa aproximadamente 15 povos da reserva denominada "Cabeça do Cachorro", no alto Rio Negro.

No documento, o presidente da UNIDI, o deessano Flávio Vieira Carvalho, e outras lideranças requerem, que seja sustada edição de qualquer Portaria Interministerial que de fato crie as Colônias Indígenas Iauaretê I e II e a Floresta Nacional Uruçu.

Na mesma ocasião ele entra com representação contra o comandante do 5º EF de São Gabriel da Cachoeira, Tenente-Coronel Romeu Dias Torres e contra o Tenente Schreder, do 1º PEF de Iauaretê, responsável pela prisão e expulsão dos advogados Felisberto Damasceno, Judite Moreira e dos jornalistas José Rosha e Júlio Azcarate, convidados formalmente para as assembleias de Taracua e Iauaretê realizadas no final de junho passado. Prejudicando assim a Assembleia dos Povos Indígenas.

**Redução ilegal** — As colônias Indígenas, se demarcadas, reduzirão drasticamente as terras tradicionais dos povos indígenas de Iauaretê, delimitadas pela FUNAI em 1985 com uma extensão total de de 990 mil hectares e que agora passaria ter apenas 600.500 hectares.

A redução daquela área indígena com a demarcação de Colônia e Florestas Nacionais, conforme quer impôr o governo federal, não tem nenhum amparo legal. Ao contrário, fere gravemente a Constituição.

Essa forma de demarcação está baseada nos decretos 94.945 e 94.946, de 1987, onde o governo define critérios de índios "aculturados" e "não-aculturados", cabendo a estes últimos a demarcação de áreas contínuas. Aos "aculturados" seriam destinadas "Colônias Indígenas". Ocorre que nem as constituições anteriores, nem o estatuto de índio ou a Constituição atual fazem tal distinção.

Segundo pretende o governo, nas Florestas Nacionais, que estão localizadas em terras indígenas os índios teriam direito apenas o "uso preferencial", enquanto a Constituição garante a eles permanentemente sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Com a implantação de Colônias Indígenas o governo, na verdade, só favorecerá as empresas interessadas nas riquezas existentes nas terras indígenas, aos quais a Constituição também assegura o usufruto exclusivo, e contribuirá para o agravamento dos conflitos que põem em risco a sobrevivência dos povos indígenas daquela região.

**Interferência da Funai** — Lutar pela demarcação de terras indígenas em áreas contínuas e não aceitar a intervenção e presença da Funai nas suas áreas foram algumas das decisões da assembleia geral da Foirn — Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro—, realizada de 25 a 27 de julho em São Gabriel da Cachoeira.

200 delegados representando cerca de 15 nações indígenas se reuniram na assembleia da Foirn para decidir também as formas de lutas na elaboração da lei complementar que venha a tratar da questão indígena, pelos direitos garanti-

dos na Constituição e fortalecer as alianças entre suas organizações.

A assembleia também teve como finalidade eleger a nova diretoria daquela organização. Com 68 votos foi eleito o tukano Jorge Pereira dos Santos, que concorreu com mais dez candidatos. A composição da nova diretoria da Foirn é a seguinte: Jorge Pereira dos Santos (tukano) Presidente, Pedro Garcia (tariano), 1º secretário, Gersei dos Santos (baniwa) 2º secretário e Sebastião Maia Ferreira (tariano), como Tesoureiro.

**Nota de esclarecimento** — 1. A comissão Permanente das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, reunida em Manaus durante o mês de julho, foi informada sobre a realização de um "Encontro dos Povos da Floresta Amazônica", promovido pela Sopren (Belém/Pará) e a Prefeitura Municipal de Manaus: A data do encontro seria 12 a 15 de outubro.

2. Esclarecemos que nenhuma das 18 organizações indígenas nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia e Amapá, integrantes da Comissão foi consultada para a realização do referido encontro.

3. Diante disso queremos denunciar essa forma de desconsideração aos povos indígenas e suas organizações, numa clara atitude de manipulação e instrumentalização dos povos da floresta.

4. Como povos nativos da floresta amazônica queremos reafirmar nossa disposição de sermos autores da nossa história e lutar ao lado de todos aqueles que realmente querem defender a Amazônia e sua gente.

Manaus, 28 de julho de 1989



Os indígenas querem a anulação do projeto sobre colônias